



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.799, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1983

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23/01/81 com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER/RS.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23 de janeiro de 1981 com a Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, visando dar continuidade e manutenção dos serviços de transferência de tecnologia e assistência agropecuária aos produtores rurais de nosso Município, obedecendo os precisos termos do aditivo, cuja minuta fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Servirá de recurso para as despesas resultantes da presente lei a dotação orçamentária específica existente para o exercício de 1984, contida no Plano de Subvenções, Auxílios e Contribuições.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984.

Sant'Ana do Livramento, 5 de dezembro de 1983

GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!

MOACIR DE LIMA PEREIRA  
Sec. Mun. de Administração